



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº25/2023
DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Assinado no Lugar de

gestão no dia.

19 / 06 / 2023

"Dispõe sobre a antecipação do 13º ao servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado no art. 155, §3º, inciso II da Lei Complementar 028/2002 para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a antecipar o 13º salário do Servidor, Cristian Estevan Lorenzetti Finato, matrícula nº 80, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 15 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

RAFAEL

GOVARI:007

73592083

Rafael Govari

Presidente

Assinado de forma
digital por RAFAEL
GOVARI:00773592083
Dados: 2023.06.16
14:24:18 -03'00'



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3011

Divulgação terça-feira, 20 de junho de 2023

– Página 4

Publicação quarta-feira, 21 de junho de 2023

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035 de 18 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 19 de junho de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATO

ERRATA AO EXTRATO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO-TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2023

Câmara Municipal de Vereadores de Brasnorte-MT, publicado no mural da Câmara de Vereadores de Brasnorte-MT, no dia 30/05/2023 e No Diário Oficial de Contas – TCE/MT, página 13, no dia 01/06/2023, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que no EXTRATO DE ADITAMENTO SUPRESSÃO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2023. ONDE SE LÊ: onde o valor unitário por litro de Diesel S10 será de 5,77 (cinco reais e setenta e sete reais) e da gasolina no valor unitário por litro de 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos); LEIA-SE: onde o valor unitário por litro de Diesel S10 será de 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) e da gasolina comum no valor unitário por litro de 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos). As demais informações permanecem inalteradas.

Genival Jesus de Almeida
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº25/2023

DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a antecipação do 13º ao servidor Cristian Estevan

Lorenzetti Finato"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado no art. 155, §3º, inciso II da Lei Complementar 028/2002 para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a antecipar o 13º salário do Servidor, Cristian Estevan Lorenzetti Finato, matrícula nº 80, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 15 de junho de 2023.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CARTA CONTRATO 003/2023

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, Estado de Mato Grosso, com sede à avenida Pedro Celestino nº 127, CNPJ nº 01.975.051/0001-00, representada pela chefe do Poder Legislativo, vereador presidente **IVONE BRANDÃO MIRANDA**, brasileira, casada, residente e domiciliada no município de Dom Aquino-MT, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº 570405, expedida pela SSP-MT., inscrito no CPF sob o nº 488.065.011-00.

CONTRATADA

LUCIANA SANTOS OLIVEIRA, brasileira, solteira, trabalhadora autônoma, PCD, CID H54.4, residente e domiciliada na avenida Júlio Muller 1245, na cidade de Dom Aquino-MT, portadora do CPF nº 975.836.421-91 e RG nº 1467908-6 SSP/MT, resolveu ajustar a Prestação de serviço, sob as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como objeto, a contratação de serviços para o setor da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Aquino, período de 06/06/2023 a 30/09/2023, horário das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

DO VALOR

O valor global a ser pago a contratada pelo serviço será de R\$ 8.284,00,00 (oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais), sendo:

Mês de junho (24 dias)	R\$ 1.744,00
Mês de julho (30 dias)	R\$ 2.180,00
Mês de agosto (30 dias)	R\$ 2.180,00
Mês de setembro (30 dias)	R\$ 2.180,00

FORMA DE PAGAMENTO

O valor acima citado será pago mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal de serviço, devendo o pagamento ser realizado entre os dias 23 a 30 de cada mês.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação em virtude do titular senhor Lourival Soares de Oliveira filho, estar no período em gozo de férias e licença prêmio e para que os serviços da secretária sejam feitos, necessário se faz a contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente Carta Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas nas Leis vigentes e nas normas gerais dos contratos.

E por estarem justos e acordados, contratante e contratada, assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Dom Aquino-MT, 19 de junho de 2023.

Câmara Municipal
LUCIANA SANTOS OLIVEIRA
IVONE BRANDÃO MIRANDA
Contratada
Contratante

Testemunhas:

01)
Hosana Teixeira do Carmo
CPF. 952.200.891-53
02)
Maria Bernabete Pereira Araujo
CPF. 262.875.211-34

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – EDITAL 05/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. Rogério do Carmo Gabriel, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o Edital de Homologação nº. 06/2022, de 28 de março de 2022, Concurso Público 001/2021, publicada na Imprensa Oficial em 28 de março de 2022 e o atendimento da necessidade de pessoal exclusivo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT;

Considerando a Portaria nº 032/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, no interesse da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, a candidata classificada dentro do número de vagas, conforme consta no Edital de Homologação do Concurso nº 06/2022, de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Candidata convocada:

Candidato	Inscrição	Cargo	Nota	Classificação
TAIZ GOMES DE OLIVEIRA	0001115	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	76,0	3º

Art. 3º. A candidata convocada na forma deste Edital deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Av. Vitória, nº. 972 – Centro – Ipiranga do Norte – MT – CEP. 78578-000, das 07h00min às 13h00min, no prazo de 30 (trinta) dias a contar

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PAUTA N° 19/2023 - SESSÃO ORDINÁRIA**

Pauta n° 19/2023 - Sessão Ordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, da publicidade a todos, que se encontram em pauta para discussão e votação na Sessão Ordinária do ano de 2023, que será realizada em 19 de junho no Plenário da Câmara Municipal às 18h, as proposições abaixo relacionadas.

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Leitura da Ata n° 59/2023	Sessão Ordinária realizada dia 12 de junho de 2023	Autoria: Poder Legislativo Municipal
02	Leitura do Requerimento n° 12/2023	Instalação de iluminação pública na Rua Monsueta Pombo de Mesquita, saída do bairro Fazenda Velha em direção a Diamantino.	Autoria: Rozinei Rodrigues
03	Leitura do Requerimento n° 13/2023	Retirada dos postes de iluminação pública de dentro do campo society no bairro São Pedro.	Autoria: Vereador Rozinei Rodrigues
04	Leitura da Indicação n° 25/2023	Quadra de areia no bairro Fazenda Velha, visto que o único local de lazer existente no bairro, depois da indicação dessa vereadora que vos fala fazer indicação de limpeza, o local ficou inacessível.	Autoria: Vereadora Laiane
05	Leitura da Indicação n° 26/2023	Quadra de areia em frente a antiga escola Estadual Clóvis Pinheiro no bairro Jardim Planalto, para práticas esportivas de vôlei e futebol de areia entre outras atividades que beneficiarão os treinos da equipe de vôlei e de futsal do município.	Autoria: Vereadora Laiane
06	Leitura da Indicação n° 27/2023	Que seja realizado o CRAS no Bairro, onde o Centro de Referência de Assistência Social atenderá os moradores nos bairros e atenderá as necessidades básicas como Cadastro Único, conversas com as psicólogas e assistente sociais, entre outras demandas que envolvem o Programa Criança Feliz, Centro dos idosos, Paif e demais projetos.	Autoria: Vereadora Laiane

Plenário das Deliberações Antônio Magalhães de Carvalho, em 19 de junho de 2023.

Rozinei Rodrigues da Silva Geisivani Maria da Silva

Presidente Funcionária

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA N°25/2023****DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

"Dispõe sobre a antecipação do 13° ao servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado no art. 155, §3º, inciso II da Lei Complementar 028/2002 para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a antecipar o 13º salário do Servidor, Cristian Estevan Lorenzetti Finato, matrícula nº 80, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 15 de junho de 2023.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EXTRATO CONTRATO N 03/2023****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N°.: 003/2023

Contratante .: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Contratada....: D'PAPEL PAPELARIA E AVIAMENTOS EIRELI.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente.

Valor.....: R\$ 2.595,52 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência.....: Início: 19/06/2023 Término: 19/09/2023.

DIAMANTINO /MT em 06 de julho de 2023.

Ardnildo Gerhardt Neto – PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**CÂMARA MUNICIPAL
CARTA CONTRATO 003/2023**

CARTA CONTRATO 003/2023

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, Estado de Mato Grosso, com sede à avenida Pedro Celestino nº 127, CNPJ nº 01.975.051/0001-00, representada pela chefe do Poder Legislativo, vereador presidente **IVONE BRANDÃO MIRANDA**, brasileira, casada, residente e domiciliada no município de Dom Aquino-MT, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº 570405, expedida pela SSP-MT., inscrito no CPF sob o nº 488.065.011-00.

CONTRATADA

LUCIANA SANTOS OLIVEIRA, brasileira, solteira, trabalhadora autônoma, PCD, CID H54.4, residente e domiciliada na avenida Júlio Muller 1245, na cidade de Dom Aquino-MT, portadora do CPF nº 975.836.421-91 e RG nº 1467908-6 SSP/MT, resolvem ajustar a Prestação de serviço, sob as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como objeto, a contratação de serviços para o setor da Secretaria da Câmara Municipal de Dom Aquino, período de 06/06/2023 a 30/09/2023, horário das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

DO VALOR

O valor global a ser pago a contratada pelo serviço será de R\$ 8.284,00,00 (oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais), sendo:

Mês de junho (24 dias) R\$ 1.744,00

Mês de julho (30 dias) R\$ 2.180,00

Mês de agosto (30 dias) R\$ 2.180,00

Mês de setembro (30 dias) R\$ 2.180,00

FORMA DE PAGAMENTO

O valor acima citado será pago mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal de serviço, devendo o pagamento ser realizado entre os dias 23 a 30 de cada mês.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação em virtude do titular senhor Lourival Soares de Oliveira filho, estar no período em gozo de férias e licença prêmio e para que os serviços da secretária sejam feitos, necessário se faz a contratação.